



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 801/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei Complementar nº 39/2025 cria o cargo de Procurador-Chefe da Coordenadoria Previdenciária e Trabalhista, visando atender à demanda do VOTUPREV com um setor jurídico especializado, como também readéqua os vencimentos dos Procuradores-Chefes das demais coordenadorias para corrigir distorções remuneratórias em relação ao cargo de Procurador do Município.

Após a análise, concluímos que a proposta legislativa atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários, uma vez que está acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas de que o dispêndio está adequado à lei orçamentária anual e compatibilizado com o plano plurianual, consoante ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### **A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

